

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

PROTOCOLO 16.010.699-9

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Recarga anual de extintores, para atender as normas do Corpo de Bombeiros na Unidade Atacadista de Curitiba.

CONTRATADA: EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA — CNPJ 10.382.841/0001-64

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 6.872,00 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 — Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 240/2019 de 06 de outubro de 2019, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 08 de outubro de 2019.

JOÃO LUIZ BUSO

Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA – CNPJ 10.382.841/0001-64, para o período de 30 (trinta) dias, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 08 de outubro de 2019.

EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor - Presidente